

Processo nº 040/2026

Pregão Eletrônico nº 018/2026

Objeto: Gerenciamento e administração de cartões eletrônicos de vale-alimentação para servidores.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **PROSPERA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2026.

Preliminarmente, verifica-se que a impugnação é intempestiva, uma vez que foi protocolada em 31 de julho de 2026, às 23h24, após o prazo estabelecido no edital e no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual não deve ser conhecida.

Ainda que analisada apenas por cautela, as alegações não merecem acolhimento.

Quanto à previsão de taxa de administração negativa, inexistente vedação legal à sua aceitação em licitações. Em relação à exigência de cartões nominais, trata-se de especificação técnica estabelecida pela Administração para garantir maior segurança, controle e identificação dos beneficiários, não havendo restrição indevida à competitividade, mas apenas a definição das características necessárias ao atendimento do interesse público.

Diante do exposto, não se conhece da impugnação por sua intempestividade e, subsidiariamente, indefere-se.

Lavras do Sul, 03 de Agosto de 2026

CARLOS ALEXANDRE FIGUEIREDO PEREIRA
Portaria 236/2025
Pregoeiro

LAURA ALVES LEMOS
Portaria 309/2025
Pregoeira



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasedosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br